



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº

088/2025

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **Implementação da Comunicação Alternativa em todos os órgãos públicos do município, visando proporcionar às pessoas com dificuldade de comunicação seja por deficiências físicas, cognitivas ou verbais, métodos alternativos para se expressar e interagir com a comunidade.**

Miraí, 25 de abril de 2025.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

Alvine Santos de Almeida Prado
Alvine Santos de Almeida Prado

Vereadora

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLO Nº

DATA,

161/2025
29/04/2025